



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.786, DE 28 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que designou servidor público municipal para a EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.



CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 9.679 de 27 de março de 2017, foi designado a servidora Hilda Magalhães Antônio – Professor Coordenador, para desempenhar suas funções junto a EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento,

CONSIDERANDO que através do ofício 342/2017 protocolado junto a esta Municipalidade sob o n.º 4532/2017, a atual Diretora do Departamento Municipal de Educação, demonstra as necessidades abaixo, e ao final solicita a revogação do ato administrativo que designou a referida servidora para a EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento:

- Que é dever do poder público municipal oferecer ensino de qualidade com atendimento a toda a sua demanda educacional que compõe a educação básica, no caso específico, essencialmente a Educação Infantil;
- Que a atividade do HTPC – Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo, realizada nas unidades escolares municipais, tem como objeto trabalhar metas que busquem a valorização profissional por meio do desenvolvimento do professor como agente principal da educação, fazendo com que este construa suas atividades de forma reflexiva e promova o aprimoramento profissional do grupo;
- Que esta atividade é realizada sob a orientação do Coordenador Pedagógico e que no caso das creches municipais vinha sendo realizada pela Coordenadora Hilda Magalhães Antônio, lotada na Creche Pro-Infância Rubens Antônio “coco”, local onde se reuniam os professores das demais creches, num total de três e prestes a completar quatro creches;
- Que por motivo de afastamento por designação para outra unidade escolar, as creches deixaram de ser atendidas por não possuírem outro profissional com esta mesma função;
- E, ainda, com o entendimento de que o atendimento das unidades escolares, no que diz respeito à falta de funcionários, deve ser resolvido por meio de estudos de viabilidade de suprimento destes, sem que uma unidade afete a organização outra.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 9.679 de 27 de março de 2017, que designou a servidora pública municipal **HILDA MAGALHAES ANTONIO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.446.879, e CPF (MF) n.º 814.842.409-87, ocupante do cargo de caráter efetivo “Professor Coordenador”, para exercer suas funções junto a EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Parágrafo Único – Em razão da revogação da portaria tratada no artigo anterior, a referida servidora retoma suas funções junto a Creche Municipal Rubens Antônio – Coco, a qual foi removida por força do Decreto Municipal nº 2.964/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 28 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município


VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS
Diretor do Dpto Municipal de Educação

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria